



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	O fenômeno das fake news em Byung-Chul Han: uma releitura de Carl Schmitt
Autor	ENRICO DE CARPENA FERREIRA CORREA DE BARROS
Orientador	RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA

O FENÔMENO DAS FAKE NEWS EM BYUNG-CHUL HAN: UMA RELEITURA DE CARL SCHMITT

Pesquisador: Enrico de Carpena F. C. de Barros
Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Valin de Oliveira
Curso: Ciências Jurídicas e Sociais
Faculdade de Direito UFRGS

A teoria política de Carl Schmitt marcou o século XX, com conceitos como inimidade, unidade política e soberania. Contudo, é inegável que o contexto de produção teórica de Schmitt foi alterado, com o advento da sociedade neoliberal, das novas tecnologias e das mídias digitais. Passamos de uma sociedade disciplinar para a sociedade do cansaço, analisada pelo filósofo Byung-Chul Han. O tema insere-se no contexto político nacional e internacional de interferência das mídias no processo político. Destarte, faz-se necessário questionar a atualidade das bases teóricas schmittianas, num contexto marcado pelo fenômeno dos *shitstorms* de *fake news*. Verifica-se, portanto, a atualização do conceito de soberania política schmittiana, proposta por Han, e determinados predicados de suas obras, respectivamente: unidade política, binômio amizade-inimizade e decisionismo; enxame digital, binômio poder-coerção e poder-liberdade e o *shitstorm*. Por fim, analisa-se as origens e impactos das *fake news* no processo político, conforme Schmitt e Han. A metodologia utilizada na pesquisa é hipotético-dedutiva, por meio da pesquisa bibliográfica das obras dos autores, e de artigos atinentes à matéria. Tem-se como hipótese: Schmitt antecipa problemáticas contemporâneas, mas sua teoria é, em parte, incompatível com as problemáticas do século XXI. Concluiu-se que Schmitt antecipou (i) a dificuldade de formar uma unidade política capaz de tomar decisões políticas efetivas e (ii) a necessidade de impor limites à publicidade de informações políticas. Entretanto, a obra schmittiana encontra-se em um modelo social distinto, marcado pela negatividade do outro-inimigo, inconciliável com o excesso de positividade da sociedade do desempenho, demonstrando uma insuficiência na interpretação de fenômenos relativos às mídias sociais e às novas formas de violência. Assim, tem-se como principal resultado conclusivo: o conceito de soberania schmittiano (“soberano é aquele que decide sobre o estado de exceção”) deve ser atualizado às questões do século XXI, por ser incapaz de explicar os *shitstorms* de *fake news*.